

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 013-2021- ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.....



LEI MUNICIPAL Nº 013-2021- ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL N.º 013, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Alteração na denominação da Travessa XV de Novembro e Rua Riachuelo para Professora Maria Suely Pinheiro, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de via pública da sede do município, a seguir nominada:

I - A atual Travessa XV de Novembro e Rua Riachuelo, passam a ser denominadas unicamente como Rua Professora Maria Suely Pinheiro, com placa indicativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de julho de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33